APROVADA **DIA 05/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 364/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando que realize estudos e tome providências no sentido de aderir ao **PROJETO "Sandbox Regulatório"** da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que tem por objetivo facilitar e incentivar a instalação de infraestrutura de telecomunicações, como antenas, torres e equipamentos, nos municípios brasileiros.

Justificativa

Trata-se de uma oportunidade importante para que o município melhore sua conectividade, favorecendo a inclusão digital da população, o desenvolvimento econômico, a atração de investimentos e a modernização dos serviços públicos.

O programa está disponível até o ano de 2028 e permite que os municípios que aderirem contem com flexibilização regulatória temporária e apoio técnico da Anatel para a modernização da legislação local, visando a expansão da cobertura de redes móveis, especialmente o 4G e 5G, além da melhoria no acesso ao sinal de rede de telefonia móvel em áreas urbanas e rurais.

Com maior conectividade, mais cidadãos podem acessar educação à distância, serviços de saúde digital, inclusão bancária, oportunidades de emprego e serviços públicos online, promovendo igualdade de acesso à tecnologia.

Nova Andradina - MS, 22 de julho de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.08.05 11:06:29 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
"Lider do PT"
Vereador